

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 470/2020.

Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com o §4º do artigo 088, da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à requerente, conforme relatório médico, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal DIANA LIMA LEVI, de provimento de cargo efetivo, com afastamento no período de **03/08/2020 a 02/09/2020**, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 04 de agosto de 2020.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 -  
e-mail: [adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FF76AAAE4C0F2EEDFC7D53950A177E33